



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.

Aos dez de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, iniciou-se a 14ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Foram registradas as participações do Presidente, Vereador Thiago da Rosa, do Vice-Presidente Vereador Rafael Mello da Silva e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago da Rosa, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 015/2021 que divulga a Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, o Presidente passou a tratar sobre do **Projeto de Resolução nº 002/2021** que Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 63º aniversário de Emancipação Político- Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente da Comissão designou o Vereador Renato Carlos de Figueiredo como relator do projeto. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo assim manifestou-se em seu parecer: Tendo a Comissão de Constituição e Justiça opinado pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, passo à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento. Em resumo, o Presente projeto pretende autorização de despesas para a realização das festividades alusivas ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba. O projeto veio acompanhando do Anexo ao projeto encontra-se declaração da Contadora da Câmara de Vereadores de Imbituba, Sra. Andreza Richartz de Almeida, em que a mesma declara haver disponibilidade financeira no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2021. Em relação à Emenda Modificativas 001 apresentada ao projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, esta Comissão de Finanças e Orçamento considera a mesma pertinente, tendo em vista que pertinente, a qual visa prever que esta Casa legislativa poderá realizar a despesa pretendida, mas esta deve estar em consonância com os regramentos das leis de Responsabilidade Fiscal e de Licitações, se for o caso. O relator então manifestou-se favorável ao Projeto de Lei com redação alterada pelas Emenda Modificativa 001. Em votação, o voto de relator pela aprovação do projeto foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 10 de junho de 2021.

Thiago da Rosa
Presidente